



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação 2ª Repetição Pregão nº 10/2014,

### DETERMINO:

- I. Homologação da Licitação, na modalidade **2ª Repetição Pregão nº 10/2014** expedido em **02/02/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.
- II. Convocação do vencedor **ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA** (CNPJ 10.936.330/0001-47) para assinatura do contrato.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia/GO, 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**ARNALDO MASCARENHAS BRAGA**  
Presidente CAU/GO